



PROCESSO DIGITAL Nº 17927/2024.

OBJETO – Necessidade de manutenção de filtros e regulagem de freio traseiro do veículo Master MKX1D96.

JUSTIFICATIVA DA NÃO UTILIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Considerando o disposto no artigo 56, §1º do Decreto Municipal nº 804/2023, qual estabelece a possibilidade, de forma excepcional e mediante justificativa da autoridade competente mencionada no artigo 6º do mencionado Decreto, de não utilizar a dispensa eletrônica, desde que seja demonstrada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na adoção da forma eletrônica. Ainda, o dispositivo encontra-se em conformidade com §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, qual determina que a contratação direta, desprovida de procedimento licitatório, pode ser efetuada quando há inviabilidade de competição.

O veículo Master com placa: MKX1D96; , precisou fazer uma manutenção que inclui a serviços de scanner e serviços com regulagem de freio de mão, é fundamental para garantir a operação segura e eficiente do veículo da Secretaria de Saúde.

O freio de mão pode perder eficiência se for usado de forma incorreta. As duas falhas mais comuns são o afrouxamento e o estrangulamento do dispositivo. O afrouxamento diminui a capacidade de frenagem do carro parado, enquanto o estrangulamento dificulta a ativação e a desativação do freio.

O freio de mão, também conhecido como freio de estacionamento, é um componente essencial em veículos para a segurança dos ocupantes do veículo. O freio de mão evita que o carro se mova involuntariamente quando estacionado , especialmente em inclinações, isso é crucial para evitar acidentes e danos a outros veículos ou propriedades.

Em caso de falha no sistema de freios principal, o freio de mão pode ser usado como uma alternativa de frenagem. A manutenção em dia do freio de mão é importante para garantir a segurança do veículo e dos ocupantes, pois ele tem várias funções: Garante um estacionamento seguro, Proporciona segurança em emergências, Auxilia em ajustes de carga, Serve como uma camada adicional de proteção contra roubo.

Realizar essas manutenções regularmente minimiza riscos de falhas, reduz custos com reparos inesperados e prolonga a vida útil do veículo.

Destaca-se, portanto, a inviabilidade de competição para as mencionadas contratações, uma vez que o prazo para execução não permite uma publicização adequada, acarretando prejuízos aos potenciais interessados e à Administração Pública.

Diante da necessidade dos materiais cotados, justifico a não utilização da dispensa eletrônica, respaldado nos termos do artigo 56, §1º do Decreto Municipal nº 804/2023 e §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ante o exposto, DETERMINO que seja realizada a compra com a empresa MECANICA JUNIOR AUTO DIESEL LTDA CNPJ: 08.270.709/0001-19, conforme as especificações do Termo de Referência, visando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Fraiburgo, 25 de Outubro de 2024.





Edson Luiz Medeiros
Secretário Municipal de Saúde

